

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523590**
PORTARIA: 568/2013

Objetivo: prestar Assessoramento e Monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA E BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234466/ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 13/05/2013 a 17/05/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523601**
PORTARIA: 569/2013

Objetivo: conduzir veículo com a equipe técnica responsável pelo Assessoramento e Monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e programa Bolsa Família.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA E BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190630/ELISEU SANTOS DE ASSIS (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 13/05/2013 a 17/05/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523613**
PORTARIA: 570/2013

Objetivo: realizar visita técnica e ações referente ao convênio nº 011/2009 – Inclusão Sócioprodutiva.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Correa, Bragança, Tracuateua/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5097762/MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 14/05/2013 a 23/05/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523621**
PORTARIA: 571/2013

Objetivo: conduzir a equipe técnica para realizar visita técnica.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Correa, Bragança, Tracuateua/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195628/MARCELO BARROS SANTIAGO (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 14/05/2013 a 23/05/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523640**PORTARIA Nº 566/2013 – SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Processo nº. **2013/22176****RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 77/2013 – SEAS, 28 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E nº 32.329 DE 30/01/2013, que autorizou o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora **Maricely Silva Bassalo**, matrícula nº 3202283/1, CPF nº 562.754.802-97, para o município de Gaspar/SC, no período de 30/01/13 a 01/02/13, para fins de regularização funcional. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 08 de maio de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**Secretário de Estado de Assistência Social****PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523773**PORTARIA Nº. 563/2013 - SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 2013/38825/SEAS;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº. 190 de 05 de março de 2013, do Secretário de Estado de Assistência Social, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.349 de 05 de março de 2013, objeto do processo administrativo nº. 2013/38825/SEAS, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 04/2013/Comissão de Sindicância/SEAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 04 de Abril de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**Secretário de Estado de Assistência Social****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523934****PORTARIA nº. 575 de 08 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma mesa permanente de negociação entre a direção da SEAS e os servidores do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Negociação** da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS:

§ 1º - Representantes da SEAS:

I - Titulares:

- a) Heitor Márcio Pinheiro Santos, mat. nº 3194680/1;
- b) Erondina Souto Batista, mat. nº 3222268/1;
- c) Edson Duarte Jesus, mat. nº 5176999/1;
- d) Milson Charles Tuma dos Reis, mat. nº 5415023/1;

II - Suplentes:

- a) Meive Ausonia Piacesi, mat. nº 3172007/8;
- b) Maria do Rosário Fátima da Costa, mat. nº 57201547/3.

§ 2º - Representantes dos Servidores:

I - Titulares:

- a) Kleofas do Socorro dias (SINDFEPA);
- b) Adriano Tyrone dos Santos, mat. nº 5446112/3;
- c) Agostinho Soares Belo, mat. nº 54193694/1;
- d) Zilma Ferraz de Oliveira, mat. nº 3228401/1.

II - Suplentes:

- a) Paulo Sérgio dos Santos Santiago (SINDFEPA);
- b) Marcos Afonso Moraes Pinheiro (SINDFEPA).

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares dos membros titulares haverá substituição pelos respectivos suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heitor Márcio Pinheiro Santos**Secretário de Estado de Assistência Social****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI E CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SEAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523946****PORTARIA nº. 576 de 08 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão da Lei Estadual nº. 7.028/2007 e a edição do Regimento Interno do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes abaixo para comporem a **Comissão de Revisão da Lei e Criação do Regimento Interno** da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS:

§ 1º - Representantes da SEAS:

I - Titulares:

- a) Sueli Fonseca Barros, mat. nº 761400/2;
- b) Rubens Luiz Proença Cordeiro, mat. nº 3201937/2;
- c) Mario Augusto Milhomem Malato, mat. nº 5857562/2;
- d) Leila Nazaré Gonzaga Machado, mat. nº 3203379/1.

II - Suplentes:

- a) Almira de Oliveira Mendes, mat. nº3196585/1;
- b) Sheila Maria Cardoso Lisboa, mat. nº3199380/1.

§ 2º - Representantes dos Servidores:

I - Titulares:

- a) Ana Maria Leite Costa, mat. nº 3198707/1;
- b) Esmeralda Alves Mendes, mat. nº 3196607/01;
- c) Maria Raimunda de Sousa Faro, mat. nº 3197735/1;
- d) Maise Souza do Nascimento, mat. nº. 5902469/1.

II - Suplentes:

- a) Roberto Procópio da Silva, mat. nº 3198294/1;
- b) Agostinho Soares Belo, mat. nº 54193694/1.

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares dos membros titulares haverá substituição pelos respectivos suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heitor Márcio Pinheiro Santos**Secretário de Estado de Assistência Social**

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ERRATA DE Nº DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523543

Errata do número de portaria 166 de 01 de maio de 2013, referente a diárias, publicada no DOE nº519737, no dia 02 de maio de 2013, processo nº 2013/203860.

Onde se lê: Portaria 166.

Leia-se: Portaria 177

Registre-se, publique-se e cumpra-se

José Acreano Brasil Júnior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDORA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523580**PORTARIA Nº 121/2013-DIGEP/SEJUDH**
BELÉM (PA), 03 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste órgão, conforme descrita abaixo:

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|-----------|------------------------|-----------|--------------------|
| 5091853/1 | Maria Arlete de Castro | 2013 | 10/06 a 09/07/2013 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523596**PORTARIA Nº 123/2013-DIGEP/SEJUDH**
BELÉM (PA), 07 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|------------|--------------------------|-----------|--------------------|
| 54195780/1 | Alberto Boulhosa Tavares | 2013 | 01/06 a 30/06/2013 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523959**
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 519008**PORTARIA: 162/2013**

Objetivo: Fortalecer a rede de atendimento da Reião do Xingu para a temática de violação de direitos de crianças e adolescentes-Campanha Alusiva ao dia 18 de Maio e participação no Simpósio: "Violência sexual infanto-juvenil no contexto das grandes obras: perspectivas e desafios".

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BERLÉM/PA - BRASIL